



Indicação nº 50/2017

Assunto: Transferência da garagem municipal.

Justificativa: CONSIDERANDO a aproximação do término do prazo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 213/2015, cujo objeto é o aluguel de um imóvel para o funcionamento da garagem e oficina mecânica para a frota de veículos municipais (em anexo);

CONSIDERANDO a existência de outros locais adequados de propriedade do Município;

INDICO ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de transferência da garagem para um local mais apropriado para tal fim, de propriedade do Município, o que acabará por reduzir significativamente os custos com tal setor.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2017.

Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira

Vereador Ruy Rodrigues Barbosa